Registrado às f. 107
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 1º de setembro de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1º de setembro de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 181, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Luis José Pereira** para prover o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O nomeado deverá apresentar documentação, declaração de bens, declaração de incompatibilidade para o exercício de cargo público nos termos da lei, observada as disposições da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O provimento do cargo dar-se-á mediante Termo de Posse e Efetivo Exercício, prestando compromisso legal de bem e fielmente desempenhar suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogndo o disposto na Portaria n.° 135 de 17 de julho de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de setembro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024